

PARECER Nº 0363/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 1225/1995.

Trata-se de projeto de lei. de autoria do n. Vereador Wadih Mutran, que obriga o Executivo a premiar com medalha e relógio de prata, todos os funcionários públicos que atingirem a faixa de 25 anos de efetivo exercício, completados diretamente junto à municipalidade, mediante integração do tempo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente à proposta.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, ressalta os propósitos do nobre autor, porém entende que a matéria não pode prosperar porque não atende ao interesse público.

Em face do exposto, contrário é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/04/2010.

Claudinho de Souza – PSDB – Presidente

Cláudio Fonseca – PPS - Relator

Celso Jatene – PTB

Jooji Hato – PMDB - Contrário

Alfredinho – PT

José Olímpio – PP

Marco Aurélio Cunha - DEM

VOTO VENCIDO FAVORÁVEL DO RELATOR DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 1225/1995.

Trata-se de projeto de lei. de autoria do n. Vereador Wadih Mutran, que obriga o Executivo a premiar com medalha e relógio de prata, todos os funcionários públicos que atingirem a faixa de 25 anos de efetivo exercício, completados diretamente junto à municipalidade, mediante integração do tempo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente à proposta.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposta é meritória e deve prosperar em razão da objetivação do reconhecimento dos serviços prestados por todos aqueles trabalhadores que dedicarem pelo menos vinte e cinco anos de suas vidas à administração da municipalidade.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/04/2010.

Claudinho de Souza – PSDB – Presidente - Contrário

Jooji Hato – PMDB - Relator

Cláudio Fonseca – PPS - Contrário

Celso Jatene – PTB - Contrário

Alfredinho – PT - Contrário